



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 243/95 -

0297
Fls: N.º 02
Proc. N.º 407/95

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne determinar ao setor competente a fim de implantar um CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO que atenda 24 horas no Hospital Central do nosso Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Maio de 1995.


JOSÉ FRANCISCO DE LIMA

VEREADOR

A D L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 02/05/95


Presidente

Ofício nº 533/95 - 03/05

Resp.: 143/95-PMB

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado e até nos dias de hoje é cobrado pela população do nosso Município solicitando a reinvidicação acima. Tendo em vista que muitas das vezes a população precisa de cuidados médicos durante a noite e não há médicos especialistas que possam atendê-los.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 511

Livro nº 01 p. 30

Assinado em 27/04/95